

From: Catarina P. Morgado
Sent: sexta-feira, 9 de Outubro de 2009 15:32
To:@caixaseguros.pt'
Subject: FW: FW: FW: Esclarecimentos -ConcursoPúblico - Seguros

Boa tarde,

Em resposta ao vosso pedido de esclarecimentos, cumpre-nos informar o seguinte:

Questão 1.

Os preços base são relativos ao triénio, tendo presentes os capitais, salários e universos actuais.

Para cada um dos riscos indicados, os prémios a liquidar anualmente serão actualizados de acordo com eventuais variações de pessoas seguras, capitais e salários da forma normalmente aplicada e aceite pelo mercado segurador:

a) seguro de saúde - inclusões e exclusões serão respectivamente debitadas e estornadas com base no preço por pessoa segura e sua aplicação Pro Rata Temporis.

b) alterações patrimoniais - inclusões e exclusões serão respectivamente debitadas e estornadas através da aplicação da taxa comercial da apólice (caso não seja identificada uma taxa na proposta, será considerado o quociente entre o prémio anual antes de impostos e encargos e o capital seguro no início do contrato) aos capitais em causa numa base Pro Rata Temporis.

c) alterações salariais - no final de cada anuidade será feito um acerto entre o valor real de remunerações durante o mesmo o período e valor considerado como estimativa no caderno de encargos. À diferença entre os dois valores será aplicada a taxa comercial (caso não seja identificada uma taxa na proposta, será considerado o quociente entre o prémio anual antes de impostos e encargos e o valor da estimativa salarial anual) podendo dar lugar a um estorno (caso o valor real seja inferior à estimativa salarial) ou a um prémio adicional (caso o valor real seja superior à estimativa salarial).

O objectivo é assegurar a estabilidade de taxas e custos por pessoa ao longo do triénio.

Questão 2.

Correcto, na alínea d), onde se faz referência à alínea b) dever-se-á ler mais exactamente alínea c).

Questão 3.

As datas de construção dos edifícios referenciados como local de risco são as seguintes: Av. José Malhoa 12 e 14 – 1996; R. Braancamp - 1970; R. D. Luís I - 1945; R. Direita do Viso Porto – 1995; Alto do Paimão Barcarena – agrupamento de 11 edifícios com construções ao longo dos anos, sendo a 1ª em 1957 e a última em 1996; Pinheirinhos Sesimbra – 1969; R. Vale das Neves Madeira – 1995; R. dos Valados Açores – 1984; Estações Remotas Serrinha, Serves, Cabeço da Rainha, Caramelo e Nexe – 1996; Estações Remotas Montemuro, Telégrafo, Barrete, Santa Comba e Caramulo – 1998.

Questão 4.

a)

O ICP-ANACOM recorre a entidades terceiras para prestação de serviços de segurança interna, vigilância e controlo de acessos nas suas instalações. Pretende garantir-se a responsabilidade decorrente da actividade das mesmas, nomeadamente mas não exclusivamente o cumprimento da legislação em vigor no momento da adjudicação.

b)

Pretende-se neste ponto assegurar os danos causados por terceiros quando a operar nas instalações do ICP-ANACOM. Não existem actualmente lojas, porém a reposição de quaisquer stocks ou fornecimentos ao ICP-ANACOM deverão ficar garantidos.

c)

Vide resposta a), acima.

Questão 5.

Os valores constantes no caderno de encargos são os disponibilizados pela actual seguradora até à data da sua elaboração. Considerando que, no momento presente, já são conhecidos os valores reais das indemnizações relativas a 2008, apresenta-se o quadro com os valores reais de 2006 a 2008. Para uma melhor avaliação do risco apresentam-se também os valores reais das indemnizações até 31 de Agosto de 2009.

Relativamente aos elementos apresentados pelo concorrente importa referir que o somatório dos valores de 2007 não está correcto, dado que perfaz 328.195,62€, ao invés dos 611.911,12€ indicados. Junta-se o mapa de sinistralidade actualizado.

MAPA DE SINISTRALIDADE - ANACOM

Pessoas Seguras					
Anuidade					
	01.01.2009	01.01.2008	01.01.2007	01.01.2006	
Total	849	829	789	743	
Análise de Sinistralidade (Valores em euros)					
	Cobertura	01.01.2009 a 31.08.2009	01.01.2008 a 31.12.2008	01.01.2007 a 31.12.2007	01.01.2006 a 31.12.2006
		Indemnizações	Indemnizações	Indemnizações	Indemnizações
		REAL	REAL	REAL	REAL
Total	Internamento	41.965,10	63.509,60	65.550,26	42.852,56
	Parto	-	3.527,84	2.202,35	4.000,00
	Ambulatório	115.515,11	165.016,33	152.543,58	139.033,89
	Estomatologia	52.222,80	71.036,46	49.525,32	40.833,77
	Medicamentos	12.868,44	20.190,62	18.943,60	16.829,78
	Prót/Ortóteses	27.297,37	59.064,62	39.430,51	40.165,50
	Outros	-		-	-
Total Indemnizações		249.868,82	382.345,47	328.195,62	283.715,50